


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

§ 2.º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

**Capítulo III
Da Administração do Fundo**

Art. 3.º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 4.º - Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

**Capítulo IV
Da Aplicação dos Recursos do Fundo**

Art. 5.º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

I - Custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
 II - Financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não-governamentais que visem:

- O uso racional e sustentável de recursos naturais;
- A proteção, recuperação, conservação estimulando a melhoria da qualidade ambiental;
- O desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
- O treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
- O desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
- Outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

III – Apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 Local;
 IV – Atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução da política municipal de meio ambiente;
 V – Outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambiental do Município.

Art. 6.º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo as regras e procedimentos para aplicação dos recursos do FMMA.

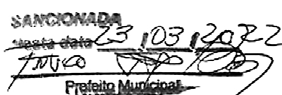
Art. 7.º - A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o desenvolvimento de projetos dependerá sempre de parecer favorável do Departamento Municipal de Meio Ambiente.

**Capítulo V
Das Disposições Gerais e Finais**

Art.º 8º - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

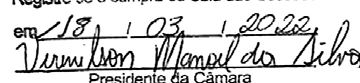

Francisco José Bezerra
 Prefeito Municipal

SANCCIONADA
 nesta data 23/03/2022

 Prefeito Municipal

APROVADA
 Discussão 18/03/2022

 1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
 Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 18/03/2022

 Presidente da Câmara

Id:1518EA95B850A667

DECRETO Nº 341 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I, as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2022, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 005/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam aprovados, conforme Anexos II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 005/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº. 241 de 27 de outubro de 2021, observados os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput as dotações orçamentárias relativas:

1- aos grupos de natureza de despesa:

- "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- "6 - Amortização da Dívida";

II- as despesas relativas a manutenção e desenvolvimento do ensino e as ações e serviços público de saúde, necessárias ao atingimento do índice constitucional;

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 4º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2021, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o caput deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, bem como as demais disposições legais, aplicáveis a execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici dos Portelas, 28 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

QUADRO I
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO IN 05/2021

Página 1/2

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Receitas	Valor Orçado	Bimestres					
		1ª		2ª		3ª	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Receitas Correntes	37.444.317,30	6.240.719,55	6.240.719,55	6.240.719,55	12.481.439,10	6.240.719,55	18.628.658,65
Impostos, Taxas e Contrib. De melhoria	875.181,95	354.580,33	354.580,33	354.580,33	709.160,65	354.580,33	1.063.740,98
Impostos	818.000,00	136.333,33	136.333,33	136.333,33	272.666,67	136.333,33	409.000,00
Taxas	57.181,95	9.530,33	9.530,33	9.530,33	19.060,65	9.530,33	28.590,98
Contribuições	1.252.300,00	208.716,67	208.716,67	208.716,67	417.433,33	208.716,67	626.150,00
Receita Patrimonial	191.200,00	31.866,67	31.866,67	31.866,67	63.733,33	31.866,67	2.100,00
Receitas Imobiliária	2.100,00	350,00	350,00	350,00	700,00	350,00	1.050,00
Receitas Mobiliária	189.100,00	31.516,67	31.516,67	31.516,67	63.033,33	31.516,67	94.550,00
Receita de serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	35.019.776,55	5.836.629,43	5.836.629,43	5.836.629,43	11.673.258,85	5.836.629,43	17.509.888,28
Transf. da União e suas Entidades	26.609.933,70	4.434.988,95	4.434.988,95	4.434.988,95	8.869.977,90	4.434.988,95	13.304.966,85
Transferências dos Estados	2.017.436,55	336.239,43	336.239,43	336.239,43	672.478,85	336.239,43	1.008.718,28
Transf. Outras Inst. Pub	6.392.406,30	1.065.401,05	1.065.401,05	1.065.401,05	2.130.802,10	1.065.401,05	3.196.203,15
Outras Receitas Correntes	105.858,80	17.643,13	17.643,13	17.643,13	35.286,27	17.643,13	52.929,40
Receitas de Capital	5.942.800,00	990.466,67	990.466,67	990.466,67	1.980.933,33	990.466,67	2.971.400,00
Oper. de Crédito	20.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	6.800,00	3.400,00	10.200,00
Alienação de bens	40.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	13.600,00	6.800,00	20.400,00
Amort. Emprést	-	-	-	-	-	-	-
Transf. De Capital	5.774.500,00	962.416,67	962.416,67	962.416,67	1.924.833,33	962.416,67	2.887.250,00
Outras Rec de Capital	107.100,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	35.700,00	17.850,00	53.550,00
Rec Intraorçamentária	1.177.500,00	196.250,00	196.250,00	196.250,00	392.500,00	196.250,00	588.750,00
Contas Retificadoras	1.913.730,00	318.955,00	318.955,00	318.955,00	637.910,00	318.955,00	956.865,00
TOTAL DAS RECEITAS	42.650.887,30	7.108.481,22	7.108.481,22	7.108.481,22	14.216.962,43	7.108.481,22	21.231.943,65

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Prefeito Municipal
CPF:831.114.843-00

Carlene Ribeiro Sales
Secretária de Finanças
CPF:788.148.553-15

Helson Bruno Diniz Moreira
Chefe do Controle Interno
CPF:044.748.183-50

QUADRO I
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO IN 05/2021

Página 2/2

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Receitas	Bimestres					
	4ª		5ª		6ª	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Receitas Correntes	6.240.719,55	24.962.878,20	6.240.719,55	31.203.597,75	6.240.719,55	37.444.317,30
Impostos, Taxas e Contrib. De melhoria	354.580,33	1.418.321,30	354.580,33	1.772.901,63	354.580,33	2.127.481,95
Impostos	136.333,33	545.333,33	136.333,33	681.666,67	136.333,33	818.000,00
Taxas	9.530,33	38.121,30	9.530,33	47.651,63	9.530,33	57.181,95
Contribuições	208.716,67	834.866,67	208.716,67	1.043.583,33	208.716,67	1.252.300,00
Receita Patrimonial	31.866,67	127.466,67	31.866,67	159.333,33	31.866,67	191.200,00
Receitas Imobiliária	350,00	1.400,00	350,00	1.750,00	350,00	2.100,00
Receitas Mobiliária	31.516,67	126.066,67	31.516,67	157.583,33	31.516,67	189.100,00
Receita de serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	5.836.629,43	23.346.517,70	5.836.629,43	29.183.147,13	5.836.629,43	35.019.776,55
Transf. da União e suas Entidades	4.434.988,95	17.739.955,80	4.434.988,95	22.174.944,75	4.434.988,95	26.609.933,70
Transferências dos Estados	336.239,43	1.344.957,70	336.239,43	1.681.197,13	336.239,43	2.017.436,55
Transf. Outras Inst. Pub	1.065.401,05	4.261.604,20	1.065.401,05	5.327.005,25	1.065.401,05	6.392.406,30
Outras Receitas Correntes	17.643,13	70.572,53	17.643,13	88.215,67	17.643,13	105.858,80
Receitas de Capital	990.466,67	3.961.866,67	990.466,67	4.952.333,33	990.466,67	5.942.800,00
Oper. de Crédito	3.400,00	13.600,00	3.400,00	17.000,00	3.400,00	20.400,00
Alienação de bens	6.800,00	27.200,00	6.800,00	34.000,00	6.800,00	40.800,00
Amort. Emprést	-	-	-	-	-	-
Transf. De Capital	962.416,67	3.849.666,67	962.416,67	4.812.083,33	962.416,67	5.774.500,00
Outras Rec de Capital	17.850,00	71.400,00	17.850,00	89.250,00	17.850,00	107.100,00
Rec Intraorçamentária	196.250,00	785.000,00	196.250,00	981.250,00	196.250,00	1.177.500,00
Contas Retificadoras	318.955,00	1.275.820,00	318.955,00	1.594.775,00	318.955,00	1.913.730,00
TOTAL DAS RECEITAS	7.108.481,22	28.433.924,87	7.108.481,22	35.542.406,08	7.108.481,22	42.650.887,30

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Prefeito Municipal
CPF:831.114.843-00

Carlene Ribeiro Sales
Secretária de Finanças
CPF:788.148.553-15

Helson Bruno Diniz Moreira
Chefe do Controle Interno
CPF:044.748.183-50

(Continua na próxima página)

QUADRO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

IN 05/2021

Pagina 1/3

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Receitas	Valor Orçado	meses					
		Janeiro	Fevereiro	Acumulado	Março	Abril	Acumulado
Receitas Correntes	37.444.317,30	3.120.359,78	3.120.359,78	6.240.719,55	3.120.359,78	3.120.359,78	12.419.105,77
Impostos, Taxas e Contrib. De melhoria	875.181,95	177.290,16	177.290,16	354.580,33	177.290,16	177.290,16	709.160,65
Impostos	818.000,00	68.166,67	68.166,67	136.333,33	68.166,67	68.166,67	272.666,67
Taxas	57.181,95	4.765,16	4.765,16	9.530,33	4.765,16	4.765,16	19.060,65
Contribuições	1.252.300,00	104.358,33	104.358,33	208.716,67	104.358,33	104.358,33	417.433,33
Receita Patrimonial	191.200,00	15.933,33	15.933,33	31.866,67	15.933,33	15.933,33	1.400,00
Receitas Imobiliária	2.100,00	175,00	175,00	350,00	175,00	175,00	700,00
Receitas Mobiliária	189.100,00	15.758,33	15.758,33	31.516,67	15.758,33	15.758,33	63.033,33
Receita de serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	35.019.776,55	2.918.314,71	2.918.314,71	5.836.629,43	2.918.314,71	2.918.314,71	11.673.258,85
Transf. da União e suas Entidades	26.609.933,70	2.217.494,48	2.217.494,48	4.434.988,95	2.217.494,48	2.217.494,48	8.869.977,90
Transf. dos Estados	2.017.436,55	168.119,71	168.119,71	336.239,43	168.119,71	168.119,71	672.478,85
Transf. Outras Inst. Pub	6.392.406,30	532.700,53	532.700,53	1.065.401,05	532.700,53	532.700,53	2.130.802,10
Outras Receitas Correntes	105.858,80	8.821,57	8.821,57	17.643,13	8.821,57	8.821,57	35.286,27
Receitas de Capital	5.942.800,00	495.233,33	495.233,33	990.466,67	495.233,33	495.233,33	1.980.933,33
Oper. de Crédito	20.400,00	1.700,00	1.700,00	3.400,00	1.700,00	1.700,00	6.800,00
Alienação de bens	40.800,00	3.400,00	3.400,00	6.800,00	3.400,00	3.400,00	13.600,00
Amort. Emprést	-	-	-	-	-	-	-
Transf. De Capital	5.774.500,00	481.208,33	481.208,33	962.416,67	481.208,33	481.208,33	1.924.833,33
Outras Rec de Capital	107.100,00	8.925,00	8.925,00	17.850,00	8.925,00	8.925,00	35.700,00
Rec Intraorçamentária	1.177.500,00	98.125,00	98.125,00	196.250,00	98.125,00	98.125,00	392.500,00
Contas Retificadoras	1.913.730,00	159.477,50	159.477,50	318.955,00	159.477,50	159.477,50	637.910,00
TOTAL DAS RECEITAS	42.650.887,30	3.554.240,61	3.554.240,61	7.108.481,22	3.554.240,61	3.554.240,61	14.154.629,10

 Raimundo Nonato de Sousa Pereira
 Prefeito Municipal
 CPF:831.114.843-00

 Carlene Ribeiro Sales
 Secretária de Finanças
 CPF:788.148.553-15

 Helson Bruno Diniz Moreira
 Chefe do Controle interno
 CPF:044.748.183-50

QUADRO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

IN 05/2021

Pagina 2/3

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Receitas	Bimestres					
	Maio	Junho	Acum	Julho	Agosto	Acum
Receitas Correntes	3.120.359,78	3.120.359,78	18.722.158,65	3.120.359,78	3.120.359,78	24.962.878,20
Impostos, Taxas e Contrib. De melhoria	72.931,83	177.290,16	1.063.740,98	177.290,16	177.290,16	1.418.321,30
Impostos	68.166,67	68.166,67	409.000,00	68.166,67	68.166,67	545.333,33
Taxas	4.765,16	4.765,16	28.590,98	4.765,16	4.765,16	38.121,30
Contribuições	104.358,33	104.358,33	626.150,00	104.358,33	104.358,33	834.866,67
Receita Patrimonial	15.933,33	15.933,33	95.600,00	15.933,33	15.933,33	127.466,67
Receitas Imobiliária	175,00	175,00	1.050,00	175,00	175,00	1.400,00
Receitas Mobiliária	15.758,33	15.758,33	94.550,00	15.758,33	15.758,33	126.066,67
Receita de serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.918.314,71	2.918.314,71	17.509.888,28	2.918.314,71	2.918.314,71	23.346.517,70
Transf. da União e suas Entidades	2.217.494,48	2.217.494,48	13.304.966,85	2.217.494,48	2.217.494,48	17.739.955,80
Transf. dos Estados	168.119,71	168.119,71	1.008.718,28	168.119,71	168.119,71	1.344.957,70
Transf. Outras Inst. Pub	532.700,53	532.700,53	3.196.203,15	532.700,53	532.700,53	4.261.604,20
Outras Receitas Correntes	8.821,57	8.821,57	52.929,40	8.821,57	8.821,57	70.572,53
Receitas de Capital	495.233,33	495.233,33	2.971.400,00	495.233,33	495.233,33	3.961.866,67
Oper. de Crédito	1.700,00	1.700,00	10.200,00	1.700,00	1.700,00	13.600,00
Alienação de bens	3.400,00	3.400,00	20.400,00	3.400,00	3.400,00	27.200,00
Amort. Emprést	-	-	-	-	-	-
Transf. De Capital	481.208,33	481.208,33	2.887.250,00	481.208,33	481.208,33	3.849.666,67
Outras Rec de Capital	8.925,00	8.925,00	53.550,00	8.925,00	8.925,00	71.400,00
Rec Intraorçamentária	98.125,00	98.125,00	588.750,00	98.125,00	98.125,00	785.000,00
Contas Retificadoras	159.477,50	159.477,50	956.865,00	159.477,50	159.477,50	1.275.820,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.554.240,61	3.554.240,61	21.325.443,65	3.554.240,61	3.554.240,61	28.433.924,87

 Raimundo Nonato de Sousa Pereira
 Prefeito Municipal
 CPF:831.114.843-00

 Carlene Ribeiro Sales
 Secretária de Finanças
 CPF:788.148.553-15

 Helson Bruno Diniz Moreira
 Chefe do Controle interno
 CPF:044.748.183-50

(Continua na próxima página)

QUADRO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

IN 05/2021

Página 3/3

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Receitas	Bimestres					
	Setembro	Outubro	Acum	Novembro	Dezembro	Acum
Receitas Correntes	3.120.359,78	3.120.359,78	7.857.080,05	3.120.359,78	3.120.359,78	37.444.317,30
Impostos, Taxas e Contrib. De melhoria	72.931,83	177.290,16	1.772.901,63	177.290,16	177.290,16	2.127.481,95
Impostos	68.166,67	68.166,67	681.666,67	68.166,67	68.166,67	818.000,00
Taxas	4.765,16	4.765,16	47.651,63	4.765,16	4.765,16	57.181,95
Contribuições	104.358,33	104.358,33	1.043.583,33	104.358,33	104.358,33	1.252.300,00
Receita Patrimonial	15.933,33	15.933,33	159.333,33	15.933,33	15.933,33	191.200,00
Receitas Imobiliária	175,00	175,00	1.750,00	175,00	175,00	2.100,00
Receitas Mobiliária	15.758,33	15.758,33	157.583,33	15.758,33	15.758,33	189.100,00
Receita de serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.918.314,71	2.918.314,71	5.836.629,43	2.918.314,71	2.918.314,71	35.019.776,55
Transf. da União e suas Entidades	2.217.494,48	2.217.494,48	22.174.944,75	2.217.494,48	2.217.494,48	26.609.933,70
Transferências dos Estados	168.119,71	168.119,71	1.681.197,13	168.119,71	168.119,71	2.017.436,55
Transf. Outras Inst. Pub	532.700,53	532.700,53	5.327.005,25	532.700,53	532.700,53	6.392.406,30
Outras Receitas Correntes	8.821,57	8.821,57	88.215,67	8.821,57	8.821,57	105.858,80
Receitas de Capital	495.233,33	495.233,33	4.952.333,33	495.233,33	495.233,33	5.942.800,00
Oper. de Crédito	1.700,00	1.700,00	17.000,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Alienação de bens	3.400,00	3.400,00	34.000,00	3.400,00	3.400,00	40.800,00
Amort. Emprést	-	-	-	-	-	-
Transf. De Capital	481.208,33	481.208,33	4.812.083,33	481.208,33	481.208,33	5.774.500,00
Outras Rec de Capital	8.925,00	8.925,00	89.250,00	8.925,00	8.925,00	107.100,00
Rec Intra orçamentárias	98.125,00	98.125,00	981.250,00	98.125,00	98.125,00	1.177.500,00
Contas Retificadoras	159.477,50	159.477,50	1.594.775,00	159.477,50	159.477,50	1.913.730,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.554.240,61	3.554.240,61	12.195.888,38	3.554.240,61	3.554.240,61	42.650.887,30

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Prefeito Municipal
CPF:831.114.843-00

Carlene Ribeiro Sales
Secretária de Finanças
CPF:788.148.553-15

Helson Bruno Diniz Moreira
Chefe do Controle Interno
CPF:044.748.183-50

QUADRO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

IN 05/2021

Página 1/3

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	Meses							
		Jan	Acum	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	
PESS E ENCARGOS SOCIAIS	12.593.390,37	1.049.449,20	1.049.449,20	1.049.449,20	2.098.898,40	1.049.449,20	3.148.347,59	1.049.449,20	
JUROS ENC. DIVIDA	14.280,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	2.380,00	1.190,00	3.570,00	1.190,00	
OUTRAS DESP. CORRENTES	11.807.657,93	983.971,49	983.971,49	983.971,49	1.967.942,99	983.971,49	2.951.914,48	983.971,49	
INVESTIMENTOS	16.682.609,00	1.390.217,42	1.390.217,42	1.390.217,42	2.780.434,83	1.390.217,42	4.170.652,25	1.390.217,42	
INV. FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORT.DADIVIDA	634.440,00	52.870,00	52.870,00	52.870,00	105.740,00	52.870,00	158.610,00	52.870,00	
RES.CONTINGÊNCIA	918.510,00	76.542,50	76.542,50	76.542,50	153.085,00	76.542,50	229.627,50	76.542,50	
TOTAL	42.650.887,30	3.554.240,61	3.554.240,61	3.554.240,61	7.108.481,22	3.554.240,61	10.662.721,83	3.554.240,61	

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Prefeito Municipal
CPF:831.114.843-00

Carlene Ribeiro Sales
Secretária de Finanças
CPF:788.148.553-15

Helson Bruno Diniz Moreira
Chefe do Controle interno
CPF:044.748.183-50

(Continua na próxima página)

QUADRO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

IN 05/2021

Página 2/3

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Desdobramento das Despesas	Meses							
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum
PESS E ENCARGOS SOCIAIS	1.049.449,20	5.247.245,99	1.049.449,20	6.296.695,19	1.049.449,20	7.346.144,38	1.049.449,20	8.395.593,58
JUROS ENC. DIVIDA	1.190,00	5.950,00	1.190,00	7.140,00	1.190,00	8.330,00	1.190,00	9.520,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	983.971,49	4.919.857,47	983.971,49	5.903.828,97	983.971,49	6.887.800,46	983.971,49	7.871.771,95
INVESTIMENTOS	1.390.217,42	6.951.087,08	1.390.217,42	8.341.304,50	1.390.217,42	9.731.521,92	1.390.217,42	11.121.739,33
INV. FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT.DADIVIDA	52.870,00	264.350,00	52.870,00	317.220,00	52.870,00	370.090,00	52.870,00	422.960,00
RES.CONTINGÊNCIA	76.542,50	382.712,50	76.542,50	459.255,00	76.542,50	535.797,50	76.542,50	612.340,00
TOTAL	3.554.240,61	17.771.203,04	3.554.240,61	21.325.443,65	3.554.240,61	24.879.684,26	3.554.240,61	28.433.924,87

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
 Prefeito Municipal
 CPF:831.114.843-00

Carlene Ribeiro Sales
 Secretária de Finanças
 CPF:788.148.553-15

Helson Bruno Diniz Moreira
 Chefe do Controle interno
 CPF:044.748.183-50

QUADRO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

IN 05/2021

Página 3/3

REFERÊNCIA: 2022

(EM R\$ 1,00)

Desdobramento das Despesas	Meses							
	set	Acum	out	Acum	nov	Acum	dez	Acum
PESS E ENCARGOS SOCIAIS	1.049.449,20	9.445.042,78	1.049.449,20	10.494.491,98	1.049.449,20	11.543.941,17	1.049.449,20	12.593.390,37
JUROS ENC. DIVIDA	1.190,00	10.710,00	1.190,00	11.900,00	1.190,00	13.090,00	1.190,00	14.280,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	983.971,49	8.855.743,45	983.971,49	9.839.714,94	983.971,49	10.823.686,44	983.971,49	11.807.657,93
INVESTIMENTOS	1.390.217,42	12.511.956,75	1.390.217,42	13.902.174,17	1.390.217,42	15.292.391,58	1.390.217,42	16.682.609,00
INV. FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT.DADIVIDA	52.870,00	475.830,00	52.870,00	528.700,00	52.870,00	581.570,00	52.870,00	634.440,00
RES.CONTINGÊNCIA	76.542,50	688.882,50	76.542,50	765.425,00	76.542,50	841.967,50	76.542,50	918.510,00
TOTAL	3.554.240,61	31.988.165,48	3.554.240,61	35.542.406,08	3.554.240,61	39.096.646,69	3.554.240,61	42.650.887,30

Raimundo Nonato de Sousa Pereira
 Prefeito Municipal
 CPF:831.114.843-00

Carlene Ribeiro Sales
 Secretária de Finanças
 CPF:788.148.553-15

Helson Bruno Diniz Moreira
 Chefe do Controle interno
 CPF:044.748.183-50